



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do mês de março de dois mil e vinte e um, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Fernando Valeriano da Silva; Primeiro - Secretário: Jorge Silva de Lima. Vice-Presidente: Silvanin de Souza Silva. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a terceira reunião extraordinária do mês de março. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a ausência do vereador Silvanin de Souza Silva, estando os demais vereadores presentes, razão pela qual, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, declarou instalada a reunião, na forma regimental. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Parecer nº 07/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 06/2021, cuja ementa é: “Concede Reajuste de Vencimento e das outras providências”, projeto de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira; votação do Projeto de Lei nº 06/2021. Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei nº 06/2021, sendo aprovado, com abstenção dos vereadores Alcebíades de Paiva, Eva Gomes da Silva Azevedo e Jorge Silva de Lima, pois os mesmos são servidores efetivos do poder executivo e tem interesse na matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Convocando os Ilustres vereadores para a quarta reunião extraordinária do mês de março, a realizar-se logo após o término da terceira. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga - MG, 22 de março de 2021.